



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 207

Em 09 / 02 / 21 às 11 h 39

Kamila Plano
Assinatura do Funcionário

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Barreiras, **JOÃO BARBOSA DESOUSA SOBRINHO** a seguinte Indicação:

**“ILUMINAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA A BR 135
AO MUCAMBO DE BAIXO, NESTA CIDADE DE BARREIRAS -
BAHIA”.**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos que seja feito a iluminação e arborização da estrada que liga a BR 135 ao Povoado do Mucambo de Baixo onde os moradores fazem caminhada, para dar segurança e comodidade. Pois os moradores pedem urgência.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2021.

EURICO QUEIROZ FILHO
EURICO QUEIROZ FILHO
VEREADOR - REPUBLICANOS

Aprovado em sessão do
dia: 09 / 02 / 21
por: *Kamila Plano*
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA**

Câmara Municipal de Barreiras -

Protocolo nº 206

Em 09/02/21 às 11 h 37

Kamila Florio

Assinatura do Funcionário

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Barreiras, **JOÃO BARBOSA DESOUSA SOBRINHO** a seguinte Indicação:

“REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DANIEL BUENO TEIXEIRENSE, BAIRRO VILA BRASIL, NESTA CIDADE DE BARREIRAS - BAHIA”.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos que seja feito a reforma geral e ampliação do Posto de Saúde Daniel Bueno Teixeira, Bairro Vila Brasil, onde atende a população do referido bairro. Pois os moradores pedem urgência.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2021.

EURICO QUEIROZ FILHO
VEREADOR - REPUBLICANOS

Aprovado em sessão do
dia: 09/02/21

por: Kamila Florio

Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

A educação qualifica o cidadão para o trabalho e facilita sua participação na sociedade. Todos os cidadãos têm direito à educação. Com ela, o brasileiro pode vislumbrar uma vida livre da pobreza e ter mais participação na sociedade. É na escola que os alunos aprendem a construir os valores sua autonomia, capacidade cognitiva e moralidade.

Desse modo, o Poder Público, como um dos responsáveis pelo fomento à educação, deve garantir que esse direito seja assegurado. Num país marcado por desigualdades, garantir o direito à educação é, sem dúvida, uma prioridade e um passo fundamental na consolidação da cidadania.

Sendo assim, a Construção de uma Escola de Educação Infantil, no Povoado de Gameleira, neste município de Barreiras-BA, justifica-se, pois, consolida esse direito e, ademais, o povoado supracitado localiza-se a 20 km da sede do município, sendo a escola mais próxima situada no povoado do "Mucambo" a 11 km, o que dificulta o acesso da população, sobrecarrega a sistema de ensino local, provocando a escassez de vagas e favorecendo a evasão escolar.

Dessa maneira, cumpre destacar a importância desta ação, para oferecer melhores condições de vida para a População, garantir o direito a Educação e evitar a evasão escolar.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões em, 07 de Janeiro de 2021.

Eurico Queiroz Filho
Vereador-Republicanos

Eurico Queiroz Filho
Vereador

Aprovado em sessão do
dia: 05/01/2021
por: Eurico Queiroz Filho
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** a seguinte indicação:

"Construção de uma Escola de Educação Infantil, no Povoado de Gameleira, neste município de Barreiras-BA"

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 084
Em 03/02/21 às 09 h 00
Kamila Plano
Assinatura do Funcionário

Justificativa

A Educação é parte de um conjunto de direitos chamados de direitos sociais, que têm como inspiração o valor da igualdade entre as pessoas. No Brasil este direito foi reconhecido na Constituição Federal de 1988, sendo regulamentado e complementado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996. Juntos, estes mecanismos abrem as portas da escola pública fundamental a todos os brasileiros, já que nenhuma criança, jovem ou adulto pode deixar de estudar por falta de vaga ou de escola.

Aprovado em sessão do
dia: 03/02/21
por: [Assinatura]
.....
.....